



## PORTARIA Nº:172/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, ao servidor municipal GRIMALDI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1745, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 15 (quinze) dias de FÉRIAS referentes ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 10 de junho a 24 de junho de 2024.

Art. 2º. A concessão acima citada refere-se aos dias remanescentes do período aquisitivo, haja vista a previsão dos primeiros 15 (quinze) dias na Portaria nº 022/2022, de modo que o terço de férias já fora devidamente quitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de maio de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

*DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE*